

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 13.08.2021, o Excelentíssimo Defensor Público Nível 3, LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo de Coordenador do Núcleo de Assistência Jurídica Integral e Gratuita aos Presos e Familiares – Execução Penal, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (símbolo DPE-VR-04).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 839/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária das disposições previstas na Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, aos membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em virtude do disposto no art. 94.º, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1991;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso, V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Memorando n.º 30/2021/Execução Penal/1.ª Titularidade/DPE-RO, de 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Defensor Público Nível 3, ocupado por LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, que titularizava a 25.ª Defensoria Pública de Porto Velho, a contar de 13 de agosto de 2021, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º A presente vacância poderá gerar, preenchidos os requisitos, direito a recondução ao cargo, nos termos do art. 35, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR**Portarias**

PORTARIA N.º 835, de 13 DE AGOSTO DE 2021

Remove defensores públicos e defensoras públicas por ocasião do concurso de remoção aberto pelo Edital n.º 61/2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 105-A, inciso I, alínea “d”, da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e os artigos 47 e seu parágrafo único e 48 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Edital n.º 63/2021, publicado nas páginas 04 a 06 do DOEDPE-RO n.º 538, de 21 de julho de 2021, que disponibilizou vagas para remoção, em especial os seus artigos 6º e 7º,

CONSIDERANDO o Edital n.º 63-01/2021, publicado na página 03 do DOEDPE-RO n.º 560, de 06 de agosto de 2021, onde consta lista de inscritos e inscritas para remoção, bem como a desistência do Defensor Público LUCAS DO COUTO SANTANA quanto à sua inscrição para as 29ª Defensoria Pública de Porto Velho e 25ª Defensoria Pública de Porto Velho,

RESOLVE

Art. 1.º Fica removida, voluntariamente, para a 15ª Defensoria Pública de Porto Velho a defensora pública SILMARA BORGHELOT, originalmente titular da 29ª Defensoria Pública de Porto Velho.

Art. 2.º Fica removida, voluntariamente, para a 25ª Defensoria Pública de Porto Velho a defensora pública RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO, originalmente titular da 29ª Defensoria Pública de Porto Velho.

Art. 3.º Fica removido, voluntariamente, para a 29ª Defensoria Pública de Porto Velho o defensor público ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR, originalmente titular da 2ª Defensoria Pública de Ariquemes.

Art. 4.º Fica removida, voluntariamente, para a 29ª Defensoria Pública de Porto Velho a defensora pública MARIA CECILIA SCHMIDT, originalmente titular da 1ª Defensoria Pública de Ariquemes.

Art. 5.º Fica removida, voluntariamente, para a 4ª Defensoria Pública de Ji-Paraná a defensora pública FLAVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA, originalmente titular da 5ª Defensoria Pública de Ji-Paraná.

Art. 6.º Na forma do art. 7º do Edital de Remoção, o Corregedor-Geral publicará Portaria estabelecendo a data em que se dará a efetiva movimentação de titularidades, a qual deverá ser comunicada ao removido(a) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e não poderá se dar mais de cento e vinte dias após a publicação deste edital.

§ 1º. Até a data de movimentação definida pela Corregedoria-Geral, nos termos do caput, os(as) defensores(as) públicos(as) removidos(as) prosseguirão atuando em suas respectivas titularidades originárias.

§ 2º. Mediante justificativa formalizada nos autos do procedimento de remoção, o prazo de movimentação de titularidades estabelecido no caput poderá ser prorrogado.

Art. 7º. Se a remoção importar em mudança de município do removido, o Corregedor-Geral poderá conceder até 15 (quinze) corridos dias de trânsito, obrigatoriamente gozados a partir da data de início da designação e vedado fracionamento.

Parágrafo único. O(a) interessado(a) poderá iniciar o exercício de suas novas atribuições antes de findo o período de trânsito concedido, caso em que se considerará que ele(a) voluntariamente o dispensou, sendo vedada a autorização para gozo em outra data.

Art. 8º. As disposições neste edital entram em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL N.º 14/2021 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL N.º 14/2021 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DE ALTA FLORESTA, ALVORADA DO OESTE, BURITIS, CEREJEIRAS, COSTA MARQUES, JARU, SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - I PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 99/2021-CS/DPERO, de 05 de Fevereiro de 2021, e a Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019, RESOLVE, tornar público o Termo de Homologação e Resultado Final de Alta Floresta, Alvorada do Oeste, Buritis, Cerejeiras, Costa Marques, Jaru, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé, referente ao I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários(As) de Pós-Graduação da Área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art.1º Informar o resultado final da classificação, nas respectivas comarcas:

ALTA FLORESTA DO OESTE		
NOME COMPLETO DOS ENTREVISTADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA SOARES PEZZIN PASSAGLIA	***65042***	1
BRUNA SOARES DA SILVA	***61392***	2
WHÉRCULES ROCHA DE SOUZA	***14645***	3
DANIELE DE ALMEIDA MYCZKOVSKI	***46469***	4
JEFFERSON PEDRA FERREIRA	***13216***	5
RUBIA CARLA TOLEDO ANDRADE ROZ	***89800***	6
SIDNEY LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	***84114***	7
NAOMI CAROLINI MELLO GOMES	***95500***	8
CAROLINE BASTOS MAXIMIANO	***39757***	9
DANIELI SENE BONEZE	***77223***	10

ALVORADA DO OESTE		
NOME COMPLETO DOS ENTREVISTADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADÃO CARVALHO BRITO DA SILVA	***72058***	1
ANA CLÁUDIA ANDRADE DOS SANTOS	***72711***	2
MELISSA DE ANDRADE ARANTES	***86333***	3
CHAYENNE KELLY GOMES FERREIRA	***57121***	4
BRUNA ZEFERINO DE OLIVEIRA	***38996***	5
NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE	***40725***	6
KARINA GOMES RINALDI	***15090***	7

BURITIS		
NOME COMPLETO DOS ENTREVISTADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO PASINATO DA SILVA	***35434***	1
TAINÁ DA CUNHA REIS	***08498***	2
CHRISTIÉLEN RODRIGUES DA COSTA	***34251***	3
LUCAS STEVENS DE ALMEIDA	***86873***	4
GABRIELA ALVES GONÇALVES	***19519***	5

CEREJEIRAS		
NOME COMPLETO DOS ENTREVISTADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THAIANY FERNANDES DE PAULO	***34207***	1
JAKELINE ORLANDIN FERREIRA	***14776***	2
GUILHERME JOSÉ MORAES ALMEIDA	***92225***	3

COSTA MARQUES		
NOME COMPLETO DOS ENTREVISTADOS	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DIONE RICARTE GOIS	***26155***	1

